



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Estado de Mato Grosso

Lido em 28/ABR/2025



INDICAÇÃO N. 221/2025

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos

[Signature]
Responsável

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba com cópia a Secretaria de Fazenda, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de implantação de uma Sala Cidadã no bairro Cidade Alta para tratar de assuntos de natureza tributária, administrativa e voltados ao atendimento direto do contribuinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 28/ABR/2025 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
28/ABR/2025
[Signature]
M. A. Diretora

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Sala Cidadã no grande Cidade Alta é uma medida necessária para facilitar o acesso da população local aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal, especialmente aqueles de natureza tributária, administrativa e voltados ao atendimento direto do contribuinte.

O Cidade Alta concentra um número significativo de moradores, comerciantes e microempreendedores, que enfrentam obstáculos para se deslocar até a sede da Prefeitura. Com a instalação de um ponto de atendimento fixo na região, a administração municipal promoverá a descentralização dos serviços, garantindo mais agilidade, comodidade e inclusão no atendimento à população.

Entre os serviços que poderão ser ofertados na unidade, sugerimos:

- Emissão, renovação e regularização de Alvarás de Funcionamento;
- Atendimento completo ao Microempreendedor Individual (MEI);
- Serviços referentes ao IPTU: emissão de guias, parcelamentos, atualização cadastral;
- Certidões negativas de débitos e demais documentos fiscais;
- Atendimento para parcelamentos e negociações tributárias;
- Protocolo de solicitações e requerimentos diversos;
- Atualização cadastral de imóveis e de dados do contribuinte.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

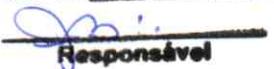
Estado de Mato Grosso



Tal iniciativa contribuirá para aproximar a Prefeitura dos cidadãos, melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover maior eficiência na gestão pública.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Lido em 28 ABR. 2025


Responsável

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 23 de abril de 2025.



Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 28 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA


de 28 ABR. 2025
Marcos Pires de Souza